

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO, NA CARREIRA  
- CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS  
ESPECIAIS, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO  
INDETERMINADO**

**ATA**

No dia quinze de Fevereiro de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, no Departamento de Obras e Serviços Urbanos, reuniu o júri do procedimento concursal supra indicado aberto pelo Aviso n.º 19979/2020, publicado no Diário da República, 2ª. Série, n.º. 239, de dez de Dezembro de dois mil e vinte, sob a Presidência da Eng.ª Maria João Perdiz, e com a presença do vogal efetivo, Eng.º Pedro Rodrigues e vogal suplente Sr. Vítor Martins, para proceder à apreciação das candidaturas nos termos e para os efeitos do art.º 21.º da Portaria n.º. 12- A/2021, de 11 de janeiro. Feita a verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão e avaliação, o júri deliberou por unanimidade admitir e excluir os seguintes candidatos:

Candidatos Admitidos:

Paulo José Rocha Relvas  
Sérgio Manuel Falcão Nunes  
Vítor Manuel Passos Silva

Candidatos Admitidos Condicionalmente:

António Francisco dos Santos Abel – a); c); d)  
Artur Manuel Delgado Andrade – a)  
Carlos Jorge da Silva Alves – b)  
Claudia Sebastião – a); b); c); d)  
Débora Gomes – a); b); c); d)  
Manuel Fernando Pereira Pedro Azevedo – b); c)  
Marco Aurélio Guerreiro Rosa Monte – a); b); c); d)  
Miriam Neves Piçarra – a); b); c); d)  
Nuno André Ramalho de Miranda – a); b); c)  
Nuno Filipe Pinto da Maia – b)  
Paulo Filipe Ferreira – a); b); c); d)  
Pedro Miguel Amado Lucas – b); c); d)  
Rui Manuel Veríssimo Baltazar – b)  
Tiago Castelo Vieira Duarte – c)

Candidatos Excluídos:

Flávio Bruno da Silva Jesus – e)

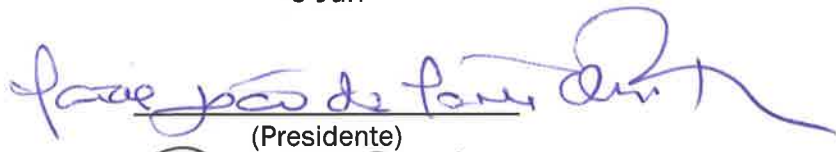


- a) Deverá apresentar Formulário de candidatura devidamente preenchido.
- b) Deverá apresentar cópia da carta de condução, com averbamento da categoria C.
- c) Deverá apresentar cópia da carta de qualificação de motorista.
- d) Deverá apresentar cópia do certificado de habilitações.
- e) Por motivo de não possuir a categoria C, que habilita a condução de veículos pesados.

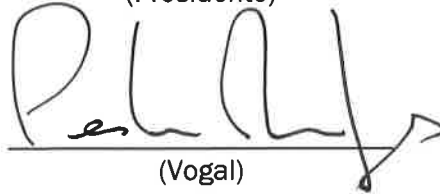
O Júri deliberou ainda notificar os candidatos admitidos condicionalmente para a apresentação da documentação em falta.

Mais nada havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri



(Presidente)



(Vogal)



(Vogal Suplente)